



Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Danilo Ribeiro (CIDADANIA)

INDICAÇÃO N.

0025 / 2022

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma Areninha em espaço público, na Rua Martins de Carvalho, 1216 - localizada no Bairro Bom Jardim, território N° 39 da regional 5, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Danilo Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Art. 138 e parágrafos do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim, de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 27 DE Jan.

DE 2022

Danilo Ribeiro

Vereador de Fortaleza - CIDADANIA

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
27 JAN 2021
08:23 Min
Servidor



Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Danilo Ribeiro (CIDADANIA)

INDICAÇÃO N. **0025 / 2022**

PROJETO DE LEI N.

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma Areninha em espaço público, na Rua Martins de Carvalho, 1216 - localizada no Bairro Bom Jardim, território N° 39 da regional 5, na forma que indica.

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma Areninha em espaço público, na Rua Martins de Carvalho, 1216 - localizada no bairro Bom Jardim, território N° 39 da regional 5, na forma que indica.

Artº 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Danilo Ribeiro  
Vereador de Fortaleza - CIDADANIA



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Danilo Ribeiro (CIDADANIA)**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz se necessária afim de atender um anseio da população, sendo de extrema importância a construção deste equipamento público esportivo, o local é usado como espaço de despejo de lixo, a comunidade limpou uma parte e fez uma quadra de areia onde desenvolve um projeto social.

Areninhas, são campos de futebol urbanizados e requalificados pela Prefeitura de Fortaleza localizados em bairros com alto índice de vulnerabilidade social e baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O projeto possui o objetivo de oferecer para a população equipamentos esportivos de qualidade, onde a comunidade possa, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência, lazer e formação cidadã. Cada Areninha contém gramado sintético, bancos de reserva, arquibancadas, redes de proteção, alambrados, vestiários, depósito para materiais esportivos, iluminação, paisagismo, pavimentação e rampa de acesso para cadeirantes.

Também como parte da política municipal de valorização e incentivo à prática esportiva, em todas as Areninhas são implantados núcleos esportivos, do Projeto Atleta Cidadão, da Secretaria de Esporte e Lazer (Secel), com aulas gratuitas de futebol, e contempla pessoas inclusas na faixa etária compreendida entre 8 e 29 anos. As inscrições são realizadas mediante preenchimento de formulário e repasse de informações indispensáveis. As aulas acontecem três vezes por semana e utilizam o esporte como ferramenta de inclusão social e construção da cidadania.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação imediata do presente projeto, resultando em inegável benefício para a comunidade.



**Danilo Ribeiro**

Vereador de fortaleza - CIDADANIA